



Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069-2.026 ADM
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO – TO

ÓRGÃO DEMANDANTE: Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

CNPJ: 25.063.926/0001-57

Endereço: Praça Três Poderes nº 194, Centro, Riachinho – TO

CEP: 77.893-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda – DFD tem por finalidade registrar formalmente a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO GARIMPINHO, NO MUNICÍPIO DE RIACHINHO/TO**, contemplando os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento.

A contratação deverá observar as especificações técnicas, projetos, memoriais, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

O objeto encontra-se previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0008-2.026, com julgamento pelo **menor preço global**, sendo a execução caracterizada no Termo de Referência como serviço comum de engenharia.

2. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes no Povoado Garimpinho, no Município de Riachinho/TO, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os serviços necessários à execução integral da obra, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos técnicos integrantes do processo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar e melhorar a infraestrutura pública destinada à prática de atividades esportivas, recreativas, comunitárias e de lazer no **Povoado Garimpinho**, proporcionando à população local espaço adequado, seguro e estruturado para o desenvolvimento de atividades físicas e de convivência social.



Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57

A implantação de uma quadra esportiva constitui importante investimento público voltado à melhoria da qualidade de vida da comunidade, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e demais moradores que atualmente necessitam de infraestrutura apropriada para a realização de práticas esportivas.

A disponibilidade de espaço público adequado para atividades esportivas contribui diretamente para o fortalecimento da convivência comunitária, incentivo à prática regular de atividades físicas, promoção do lazer, integração social e realização de ações educacionais, culturais e recreativas.

Além de atender à população residente no Povoado Garimpinho, a execução do empreendimento permitirá ao Município ampliar sua infraestrutura esportiva e disponibilizar ambiente apropriado para realização de eventos, treinamentos, competições, atividades escolares e projetos sociais.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária diante das características técnicas do objeto, que demanda execução coordenada de diversos serviços de engenharia, utilização de equipamentos apropriados, mão de obra qualificada, fornecimento de materiais e acompanhamento técnico durante todas as etapas de execução.

O Termo de Referência determina que a contratada disponibilize os **materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços**, ficando sob sua responsabilidade a execução adequada do empreendimento.

Dessa maneira, a formalização da contratação revela-se indispensável para assegurar a execução do empreendimento dentro dos parâmetros técnicos, de qualidade, segurança, eficiência e economicidade exigidos pela Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO E DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

A demanda corresponde à execução de **01 (uma) quadra de esportes no Povoado Garimpinho**, compreendendo o conjunto integral dos serviços necessários à sua implantação.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, pretende-se alcançar a implantação completa e adequada da quadra de esportes no Povoado Garimpinho, oferecendo à comunidade infraestrutura pública destinada à prática esportiva e ao lazer.

Espera-se, ainda, promover maior acesso da população às atividades físicas e esportivas; proporcionar ambiente adequado para atividades comunitárias, educacionais e recreativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57

melhorar a infraestrutura urbana e social da localidade; ampliar os equipamentos públicos disponíveis à população; incentivar ações direcionadas à saúde, esporte, educação e convivência comunitária; e garantir a execução do empreendimento segundo os padrões técnicos de qualidade e segurança exigíveis.

6. REQUISITOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica, operacional, administrativa e profissional compatível com a execução dos serviços de engenharia pretendidos, devendo atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório e respectivos anexos.

Deverão ser empregados materiais de qualidade e equipamentos apropriados, observando-se as normas técnicas aplicáveis, especificações dos projetos e determinações da fiscalização municipal.

A empresa deverá possuir registro perante o conselho profissional competente e comprovar qualificação técnico-profissional e técnico-operacional compatível com as características do empreendimento, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no **Povoado Garimpinho, Município de Riachinho – Estado do Tocantins**, no local definido nos documentos técnicos e no Memorial Descritivo integrante do processo.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o prazo de vigência inicialmente indicado para a contratação é de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura do contrato.

O início da execução está previsto para ocorrer em até **05 (cinco) dias após a assinatura do contrato**, devendo os serviços obedecer ao cronograma de execução, projetos e demais instrumentos técnicos integrantes da contratação.

A execução deverá ocorrer mediante **empreitada por preço global**, sendo a empresa responsável pela integral execução dos serviços necessários à conclusão do objeto.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

Prioridade: ALTA.



Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57

A demanda possui elevada relevância social e comunitária, considerando que objetiva disponibilizar infraestrutura esportiva adequada à população do Povoado Garimpinho e contribuir para a melhoria das condições de esporte, lazer, integração e convivência da comunidade.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será processada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente quanto às disposições referentes ao planejamento das contratações públicas, elaboração dos documentos preparatórios, seleção do fornecedor, execução e fiscalização contratual.

O procedimento correspondente está estruturado como **Pregão Eletrônico**, adotando o critério de julgamento de **menor preço global**.

11. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A necessidade administrativa corresponde à execução de **01 (uma) construção completa de quadra de esportes no Povoado Garimpinho**, observando-se todos os quantitativos de serviços, materiais e etapas constantes da planilha técnica, projetos, memorial descritivo e demais anexos do processo.

Os quantitativos foram definidos conforme as necessidades físicas do empreendimento e deverão ser observados integralmente durante a execução contratual.

Este Documento de Formalização da Demanda não apresenta valores estimados, unitários ou globais, ficando as informações econômico-financeiras reservadas aos documentos próprios da fase de planejamento e da licitação.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração Municipal, competindo-lhes verificar o cumprimento das especificações técnicas, etapas de execução, qualidade dos materiais, observância do cronograma e demais obrigações assumidas pela contratada.

O Termo de Referência prevê acompanhamento por fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual, com registro das ocorrências verificadas durante a execução.

13. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada e considerando o relevante interesse público envolvido, **fica formalizada a demanda para contratação de empresa especializada destinada à**



Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57

construção de quadra de esportes no Povoado Garimpinho, Município de Riachinho/TO.

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a implantação de infraestrutura esportiva adequada, proporcionando melhores condições de esporte, lazer, convivência e desenvolvimento social à população beneficiada.

Dessa forma, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências administrativas cabíveis e prosseguimento da fase preparatória da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Riachinho – TO, 04 de agosto de 2026.

DAVID SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Riachinho – TO

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Riachinho – TO